



PROCESSO: nº.319/2019

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TORRES NOVAS CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: nº. 016991/2018

Concorrência: nº 034/2018

À CPLOSE:

Examinados os autos do Processo Administrativo nº. 319/2019 de Recurso Administrativo à Concorrência nº 034/2018 – PL nº 016991/2018, e conforme despacho, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **Ratifico** a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso, mantendo-se a decisão quanto a INABILITAÇÃO da requerente, E HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TRIÁDE LTDA nos termos já publicados.

Segue para os demais prosseguimentos necessários.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2019.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito